

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1682

Página 1 de 5





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Convênio	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.679 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal **GABRIELLE GIMENEZ PARPINELI** para tratar de assuntos de interesse particular.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 112 da Lei Municipal n.º 2.103 de 29 de agosto de 1989, denominada de Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Município de Agudos;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 12 de março de 2025, sob n.º 3.290/2025, a servidora **GABRIELLE GIMENEZ PARPINELI** solicitou 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **GABRIELLE GIMENEZ PARPINELI**, portador do R.G. sob nº [REDACTED] C.P.F. sob nº [REDACTED] que exerce o cargo Auxiliar de Cuidados, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, tendo seu início em **17/03/2025** e seu término em **16/03/2027**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **17/03/2025**.

Agudos, 26 de março de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por S.M.P.C

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0DCA-016B-895C-D11B> e informe o código 0DCA-016B-895C-D11B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DCA-016B-895C-D11B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 09/04/2025 16:15:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0DCA-016B-895C-D11B>

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 04.2024
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	13.05.2024
VALOR:	R\$ 5.136.854,76
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2024
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.849 DE 07 DE MAIO DE 2024
PROCESSO:	1.568.2024
OBJETO: Execução pela ASSOCIAÇÃO, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada e sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgência/emergências quando for o caso.	

.....